

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2865/2024 (apensos: 6580/2024 e 6414/2024)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando o parecer jurídico, mantenho a decisão de ANULAÇÃO do certame, tendo em vista que a determinação do custo estimado obtido a partir dos valores definidos pela Administração foi efetuada com fundamento em dispositivo legal diverso do qual deveria ter sido promovido pela Administração Pública.

Bom Jardim-RJ, 21 de outubro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito de Bom Jardim/RJ

OBSERVAÇÃO: DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2865/2024, EM 21/10/2024, SENDO PUBLICADA NA PRESENTE EDIÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 57/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Processo Administrativo nº 5988/24, de 26/08/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para acompanhar o Contrato nº 144/2022, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

ÓRGÃO GESTOR SECRETARIA	SECRETÁRIO GESTOR	FISCALIZADOR INDICADO (técnico setorial)	FISCALIZADOR SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO HENRIQUE PORTELLA	BERNARDO QUARESMA LOURENÇO. MAT: 12/3830-SMF	ELEISSON RODRIGUES LIMA. MAT: 10/7470-SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DIEGO MARQUES FELIPE	PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA. MAT: 10/3762-SMA	MÁRCIO PAULO MONNERAT DE FREITAS. MAT: 10/3561-SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 58/25, DE 04 DE FEVEREIRO 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 260/25, de 10/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **LUCIANO CARLOS DA SILVA**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Matrícula nº. 10/6429 - SMA, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 14/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 59/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo administrativo nº 0198/25, de 08/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, ao Servidor do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, por exercer sua função no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA	10/7528-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 60/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 6686/24, de 23/09/2024, e Considerando a Lei Complementar nº 01, artigo 210, parágrafo único, de 19 de julho de 1991, que dispõe a cerca da Licença à adoção.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JOÃO CLAUDIO DAUMAS LASSAROTTE**, Professor, matrícula nº 10/3541-SME, Licença adoção pelo período de 04/02/2025 a 04/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 61/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Ofício nº 09/25, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim SINSEP-BJ, datado de 27/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário abaixo relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, com mandato até 31/03/2025, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FÉLIX NEVES ALBERTINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/1846-SMP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 62/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Regência, no Percentual abaixo descrito, do Professor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a data de 01/02/2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2505-SME	10%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 63/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 8419/24, de 10/12/2024 e 8779/24, de 27/12/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutários abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ROBERTO RANGEL DOS S. SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	10/1718-SMS	10/03/2025 A 10/06/2025 (Três meses) 6º Quinquênio
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES COSTA	MOTORISTA	10/3965 – SMASDH	14/02/2025 A 14/08/2025 (Seis Meses) 1º E 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 64/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 0667/25, datado de 22/01/2025.

RESOLVE:

NOMEAR o membro, abaixo relacionado, para compor a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Coordenadora do Programa Bolsa Família na área da Educação:
ANDRÉA FERRAN DE MESQUITA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 65/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Processo Administrativo nº 0497/25, de 17/01/2025.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 129/23, de 17/05/2023, no tocante a **DESIGNAÇÃO**, das servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Avaliação dos Documentos, os quais serão apresentados junto a Secretária Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, pelos candidatos convocados, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, no tocante aos requisitos exigidos para os cargos que se seguem abaixo.
Devendo apresentar laudo avaliatório dos documentos apresentados.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Danielli Silva Mariano	Auxiliar Administrativo II	10/3810-SMA
Shirley Braga da S. Metello	Supervisor Escolar	10/6366-SME
Denise Macedo Pinheiro	Coordenador Pedagógico	10/6365-SME
Valdilene Marques da Fonseca	Professor de Educação Infantil-creche	10/3571-SME
Márcia Mululo Erthal	Diretor De Ensino – DAS-1	41/7566-SME

CARGOS
Professor Substituto
Professor de Braille
Professor de Libras
Professor Educação Infantil - Creche
Professor I - Pré-escola ao 5º Ano
Professor II - Arte
Professor II - Ciências
Professor II - Educação Física
Professor II - Ensino Religioso
Professor II - Geografia
Professor II - História
Professor II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)
Professor II - Língua Portuguesa
Professor II - Matemática
Coordenador Pedagógico
Orientador Educacional
Psicopedagogo
Supervisor Escolar

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT

PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 67/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 0445/25, de 16/01/2025.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado do Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos na data que se segue.

Contratado	Cargo	DATA
MATHAUS PEREIRA SARDINHA	MÉDICO DE PSF	15/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 68/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº0285/25, de 13/01/2025.

Considerando a Escala de Férias dos membros Titulares do Conselho Tutelar de Bom Jardim-RJ, que se dá entre fevereiro e junho de 2025.

RESOLVE:

CONVOCAR, a **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ANELIZE MARILHA FERREIRA**, para preenchimento da vaga na ocorrência do afastamento dos membros titulares por motivo de Férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 05-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 325



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13/01/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências, e

Considerando o Processo Administrativo nº 19/25-SMF, de 04/02/2025.

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir da data de 03/02/2025.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS	ASSESSOR DE CAIXA E TESOURARIA	DAS-1
SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES	DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	DAS-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO